



**DESPACHO n.º37/2024**

**Corte de trânsito**

**FESTAS DO CONCELHO DE VALENÇA**

Considerando a realização das Festas do Concelho de Valença entre os dias 9 e 12 de agosto;  
No uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021 em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, por ocasião da realização das Festas do Concelho de Valença, autorizo o **corte de trânsito** na Avenida Sá Carneiro, na via junto ao Campo da Feira, entre a Rotunda junto à Central de Camionagem e a Rotunda junto ao Centro de Saúde, nos dias 9,10, 11 e 12 de agosto entre as 18h00 e as 04h00.

Publicite-se.

À reunião de Câmara para conhecimento.

Dê-se conhecimento à GNR e aos Bombeiros Voluntários de Valença

Paços do Município, 08 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Vaz Carpinteira

